

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.280/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEDTEC, município da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.654/2012 (Processo CEE nº. 155/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda, CNPJ nº 05.941.978/0001-71.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Mantenedor de Microcomputadores e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Programador de Sistemas de Computador.

Vitória, 29 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação